



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-17846/1994

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Valor da refeição nos Restaurantes Universitários

PARECER CLN-CONSU 06/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 344ª Reunião, realizada em 23.03.2023, tomou ciência do Parecer PG-1054/2023 e manifestou-se favoravelmente à prorrogação até 1º.08.2023 da suspensão temporária da aplicação do artigo 4º da Deliberação Consu-A-35/2017, que estabelece a nova sistemática para o preço a ser pago pela refeição servida no sistema de Restaurantes Universitários e dá outras providências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 27/03/2023, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
241131E2 743F428E 971BF3A9 4DC44EC9

